

DECRETO N.º 41.116, DE 11/01/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020, e Memorando n.º 28/2022-SEMAD.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Cris dos Santos Conceição Silva	Serviço Social	UNIP	SEMSA	17/01/2022
Solange Correa Ribeiro	Serviço Social	UNIP	SEMPFI	17/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal